



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 030/2023**

*Senhora Presidente:*

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviço de segurança especializado nas escolas municipais para que os alunos, pais, professores, funcionários e todos que estão dentro da unidade, fiquem seguros enquanto estiverem em período escolar;

**CONSIDERANDO** que para além das ações de segurança, a escola precisa desenvolver projetos que visam conscientizar e alertar os alunos e pais a respeito do atual cenário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coibir e prevenir casos de violência escolar;

### **INDICAM**

Ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito um estudo através do setor competente para que, após o término do contrato com a empresa de segurança, o município contrate servidores efetivos para fazer a segurança nas escolas da rede municipal de ensino, proporcionando maior segurança aos alunos, professores, funcionários e todos que estão dentro das escolas do nosso Município.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.

---

**Clésio Carlos Cruz**  
Vereador

---

**Alessandro Torquato**  
Vereador

---

**Adenilson Wagner Felipe**  
Vereador

---

**Carlos Junior da Silva**  
Vereador